## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CNPJ - 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 004/2024

Comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização

Projeto: de Lei nº 003/2024

ORIGEM: PODER Executivo

Reuniu-se no dia onze de março do corrente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apre ETO DE LEI Nº. 003/2024 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: abrir credito adicional especial por superavit financeiro no Orçamento do Município de Campo Reuniu-se no dia onze de março do corrente a Comi o PROJETO DE LEI Nº. 003/2024 Oriundo do Poder Executivo. PARECER DO RELATOR: Novo de Rondônia.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídic Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Municipio e obedece as técnicas Jurídic Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recome sua aprovação. sua aprovação.

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 11 de março de 2024.

Ademir Borher Presidente

> Thingo Onofre Relator

Walcir Almeida Membro